



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5193 • CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Edição de Hoje: 04 páginas

PORTARIA

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 003/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidores públicos municipais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – CAXIAS-PREV, do Estado do Maranhão, Dr. Breno Silveira Leitão, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 4º, inciso VII, combinado com art. Art. 80, inciso II, §2º, ambos da Lei Orgânica do Município de Caxias, e art. 2º, e Art. 14, incisos I e XXIX, ambos da Lei Municipal nº 2.192/2014, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caxias, do Estado do Maranhão, em conformidade com a legislação federal e municipal, e adota outras providências, pela presente Portaria:

Considerando o Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, que exonera dos seus respectivos cargos todos os ocupantes de cargo em comissão do Município de Caxias e dá outras providências;

Considerando que, no âmbito da administração indireta deste órgão público, ficou prejudicado ato interno contemporâneo e correspondente, em face da exoneração do corpo diretor, dados os efeitos daquele Decreto em conformidade com o Art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caxias;

Considerando que o atual Presidente desta autarquia só foi nomeado pelo Decreto nº 052, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando o Princípio da Oportunidade, basilar da Administração Pública, que assevera que o momento adequado à satisfação ao interesse público deve ser naquele momento conveniente e oportuno;

Considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público, também esteio fundamental, que norteia o dever de permanente oferta de sua prestação, ainda mais se tratando deste órgão público de finalidade especializada;

Considerando ainda o Princípio da Eficiência, que roga que a economicidade no serviço público visa propiciar resultados satisfatórios por meio de soluções mais eficazes e sem desperdícios;

Considerando, por fim, que no interregno temporal da vigência do Decreto em referência, e a atualidade, a administração deste Instituto já promoveu pontualmente a adequação de seu pessoal à orientação da nova administração municipal que se instalou a partir de 1º de janeiro de 2021, como consubstancia a nomeação deste Gestor:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam mantidos, a partir desta data, conforme tabela abaixo, todos os ocupantes de cargos em comissão no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – CAXIAS-PREV, preservados os direitos adquiridos.

NOME	CARGO
BRENNO DE LIMA TELES	AUXILIAR
CLÁUDIA MARCIA DA CRUZ LIMA	A.O.S.D
DANIEL CHARLETT PEREIRA LIMA	ASSESSOR
GUILHERME HENRIQUE RAMOS FERNANDES	VIGILANTE
ISABELA GYOVANNA WAQUIM BEZELGA	ASSESSORA
IZAIAS VITORINO SOARES	VIGILANTE
JANAINA CASTELO BRANCO FERREIRA	OUVIDORA
LEONARDO SOUSA DA SILVA	AUXILIAR
LIDIA ANDREIA DA SILVA GONÇALVES	AUXILIAR
MAGNO BARBOSA DOS SANTOS	VIGILANTE
PATRÍCIA LEITE DA SILVA	ASSESSORA
RAIMUNDO JOSÉ DE GOIS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE LICITAÇÃO
RAYLSON SOUSA DA SILVA	AUXILIAR
REGINA MARIA DE SOUSA SILVA	A.O.S.D
RUAN VICTOR FONTENELE FERREIRA PEIXE	AUXILIAR DE LICITAÇÃO
TATIANA LUZIA EVANGELISTA DE ABREU CARVALHO	ASSESSORA
WERMESON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 25 de janeiro de 2021. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 25 DE JANEIRO DE 2021.**

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – MA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

FERNANDO DE MACEDO FERRAZ MELO GOMES

Secretaria de Governo e Articulação Política

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretário de Saúde

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br

